



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 5 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99BD0CA6F2D5C0D89B2C8A0FA5C481B8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 087/2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 088/2024
- RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 05 DE JUNHO DE 2024 CONVOCA A I REUNIÃO AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
- LEI Nº 574 DE 05 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO EM CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL (GINÁSIO DE ESPORTES) ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BÁ E A BIG BAG NORDESTE EMBALAGENS LTDA, PARA QUE A MESMA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 087/2024

Espécie: Contrato firmado com **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DA NOSSA GENTE" REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, **Amparo:** Inexigibilidade 021/2024; **Vigência do contrato:** 27/05/2024 a 31/07/2024; **Cobertura Orçamentária:** 2.10.01, 2015, 3390.39.00, 1501; **Valor Estimado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), **Assinatura:** 27/05/2024- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a **CONTRATAÇÃO DA BANDA SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DA NOSSA GENTE" REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 24 de maio de 2024

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a **CONTRATAÇÃO DA BANDA NETTO BRITO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DA NOSSA GENTE" REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.847.584/0001-63, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ora **HOMOLOGADO**.

Terra Nova/BA, 03 de junho de 2024

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 088/2024

Espécie: Contrato firmado com **MAINSTREAM PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.847.584/0001-63, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA NETTO BRITO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DA NOSSA GENTE" REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, **Amparo:** Inexigibilidade 022/2024; **Vigência do contrato:** 03/06/2024 a 31/07/2024; **Cobertura Orçamentária:** 2.10.01, 2015, 3390.39.00, 1501; **Valor Estimado:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **Assinatura:** 03/06/2024- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMS Nº 06 de 05 de junho de 2024

Convoca a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 18/06/2024, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 06/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP: 44.270.000
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 574 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização em conceder o direito real de uso de imóvel (Ginásio de Esportes) entre o Município de Terra Nova/BA e a Big Bag Nordeste Embalagens LTDA, para que a mesma possa exercer suas atividades operacionais no local e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Terra Nova/BA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Face ao elevado interesse público envolvido, fica o Poder Executivo autorizado a conceder sob a modalidade de direito real de uso, bem público municipal (Ginásio de Esportes), o qual está desativado, localizado na margem da Rodovia BA-515, no Município de Terra Nova/BA, visando o fomento de sua economia, no que tange a geração de empregos, desenvolvimento econômico e social e arrecadação tributária, à empresa Big Bag Nordeste Embalagens LTDA, ora concessionária, para que a mesma possa exercer suas atividades operacionais no local, consistindo o ônus na obrigação de arcar com todas as suas reformas e benfeitorias.

Art. 2º- A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, para que se dê validade do ato administrativo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 8.987/95.

Art. 3º- A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX - 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



§ 1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º - Transcorrido o prazo que trata o caput desse artigo o imóvel retornará à posse do município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao cofre público.

Art. 4º - A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta lei.

Art. 5º - Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º - A concessão em comento poderá ser revogada pela concedente quando houver descumprimento da concessionária em quaisquer das seguintes disposições:

I – Cumprimento da legislação municipal, estadual e federal, no que tange a preservação do Meio Ambiente e da Saúde Pública.

II – Cumprir as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, em 05 de junho de 2024.

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX - 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 125/2023, firmado em 18/05/2023, com a empresa **DIAGONAL ANDAIMES E REFORMAS PREDIAL – EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.400.184/0001-26, **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período**, **Fundamento legal:** Art. 57, II, da lei nº 8.666/93, **Assinatura:** 17/05/2024, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art. 75, II do mesmo dispositivo, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e **HOMOLOGAR** à empresa **LOJAS HB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.493.321/0004-43, com valor de R\$ 38.620,25 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)

Terra Nova/BA, 03 de junho de 2024

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO